



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4355/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para instalação de limitador de velocidade próximo a faixa de travessia de escolares e portão de acesso aos alunos do Centro Educacional Professor Cacildo Romagnoni - CAIC, localizada na av. Nilo Simas, bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que veículos trafegam em velocidade incompatível com a via, que por ser em área escolar expõe crianças ao risco de acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE SETEMBRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos